



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Senhor

**MAICON HENRIQUE BRIZOLA**

Vereador da Câmara Municipal de Chavantes-SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 03/2022**

Sirvo-me do presente, para prestar informações solicitadas por Vossa Senhoria no Requerimento 03/2022 na forma como segue:

O valor arrecadado de IPVA nos anos de 2020, 2021 e 2022 foram de R\$ 1.343.195,29 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), R\$ 1.399.763,82 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 1.158.610,26 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos) respectivamente. Dos valores acima informado 20% do total arrecadado é destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), sendo o restante para investimentos ou despesas com fornecedores, vencimentos dos funcionários públicos municipais, financiamento de programas de educação, saúde, segurança, entre outros. O montante informado do ano de 2022 refere-se ao arrecadado até o mês de abril de 2022.

Os valores advindos de repasses do IPVA não são vinculados, portanto os mesmos são aplicados em diversas rubricas de gastos públicos, tais como manutenção do ensino, políticas públicas de saúde, serviços de assistência social, recuperação de ruas e estradas, remuneração dos servidores públicos, habitação, entre outras destinações que são definidas de acordo com as prioridades identificadas pela gestão. É importante informar que as cidades recebem verba proporcional a sua frota de veículos com IPVA quitado.

Ademais, o Poder Executivo esclarece que na arrecadação do IPVA, líquida do destinado ao FUNDEB, não há uma destinação específica, por exemplo: para a manutenção das vias públicas; se, caso houvesse a destinação de algum percentual deste imposto, este percentual deveria obedecer algum critério regulado por Lei Municipal.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Chavantes, 03 de junho de 2022



*Carla N. Suzuki*  
Agente Administrativo

  
**MÁRCIO BURGUINHA JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal